Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

N° 100307152024

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **JOAO CARLOS ELOI**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ROSALINA RINALDI ELOI, nascido(a) aos 10/06/1975, natural de Brodowski-SP, CPF 186.480.348-76, passaporte GB742208.

Esta certidão foi expedida em **08/07/2024** às **10:31** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autencidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 100307152024.

Este documento é valido por 90 dias.